



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 808

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO
Administração Direta1
Câmara Municipal1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-
3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0011/2017 Pregões

Termo de aditamento:

Contrato nº P038315 Processo nº 0383/2015 – Pregão Presencial nº 0165/2015 – Contratado: **FUNCIONAL LAVANDERIA LTDA – Primeiro Termo de Aditamento: O valor global, previsto na Cláusula Segunda do contrato original, para esta nova vigência contratual, será de R\$442.520,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).** Os prazos de vigência contratual e prestação de serviços, previsto na Cláusula Quarta do contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 05.02.2017, e termo final 04.02.2018. Firmado em 03 de fevereiro de 2017.

Montes Claros, 20 de fevereiro de 2017.

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

LEI 4.962, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA”

O povo do Município de Montes Claros (MG), por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação “**Casa de Apoio Miguel Rêgo Alencar**”, inscrita no CNPJ sob nº 23.069.052/0001-10, funcionando regularmente na rua Cassimiro de Abreu, nº 256, no bairro Cândida Câmara, na cidade de Montes Claros – MG – CEP 39.401-042, desde 29/07/2015.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº085/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31/08/1999, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, Leis nº3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15, LC nº51, de 18/01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do Gabinete da Presidência, vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-211, 220 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. Total de pontos: 767.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-66, 75 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da Presidência, a senhora Leandra Pereira de Brito, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato deste vereador Presidente, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº086/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Martins Lima Filho conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-151, 160 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-83, 92 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. Total de pontos: 643.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-38, 47 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Daniel Falcão Souza Neto, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº087/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador José Valdínei Gonçalves Siqueira conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-139, 148 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 593.

Artigo 2º – Nomear, a partir do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-91, 100 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Anderson de Abreu Silva, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara